



RESOLUÇÃO N.º 347/87

Dispõe sobre: Modificação do Artigo
4º da Resolução nº 335 de 30
de dezembro de 1985.--.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara
Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - O Artigo 4º da Resolução nº 335 de
30 de dezembro de 1985, passa a ter a seguinte redação:

" ARTIGO 4º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Mu-
nicipal de Caieiras, autorizada a atualizar através de Ato os
subsídios dos senhores Vereadores quando do recebimento das
Certidões da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo."

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de
1º de janeiro de 1987.--.

Caieiras, 23 de junho de 1987.--.

- (Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -

Presidente

- (Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -

1º Secretário

- (NELSON URTADO) -

2º Secretário

Publicada nesta mesma data na Secretaria da Câ-
mara, sendo cópia enviada para publicação em órgão de imprensa
local.--.

- (EDISON LUIZ BROLLO) -

Diretor Administrativo